



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 27.291.857/0001-64

Nome do Administrador de Carteira: VERMONT GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vermont foi constituída em 14 de março de 2017 com a denominação Vermont Gestão de Investimentos Ltda., tendo por objeto social a gestão de carteira de valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

O diretor Daniel Vivas Sena Silva é administrador de carteiras certificado (CGA) com vasta experiência no mercado de valores mobiliários.

São seis sócios envolvidos na Gestão de Investimentos com o suporte de três estagiários e nove analistas.

A Vermont se apoia na expertise de seus sócios e ainda com sociedades prestadoras de serviços de análise, buscando atuar no melhor interesse de seus clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não há

b. Escopo das atividades

Gestão de recursos de terceiros, através do serviço de gestão discricionária de carteira administrada, avaliando quais produtos melhor se encaixam nos portfólios de cada um de seus clientes, tendo em vista seu perfil de investidor e montante investido.

c. Recursos humanos e computacionais

Atualmente a Vermont Investimentos conta com 21 profissionais, incluindo os estagiários, com funções divididas nos seguintes departamentos:

- Gestão de Carteira: sócio diretor Daniel Sena, sócio analista Caio Franco, sócio analista Arthur Lara e suporte de um estagiário e nove analistas.

- Risco, Compliance e PLD/FTP: sócio diretor Paulo Nunes e Isadora Lara.

- Relações com Investidores, Consultoria e PLD/FTP: sócio diretor Daniel Sena e suporte de um estagiário e cinco analistas.

A empresa conta ainda com Comitê de Gestão de Investimentos, formado por sócio diretor Daniel Sena, sócio analista Caio Franco, sócia analista Isadora Lara e sócio analista Arthur Lara, que delibera sobre alocação de ativos e o Comitê de Ética e Conduta que conta com o sócio diretor Paulo Nunes e o sócia analista Isadora Lara.

Os assuntos administrativos ficam sob a alçada do sócio Paulo Nunes, que conta com um estagiário para tal função.

Recursos computacionais: todos os profissionais contam com notebooks terceirizados fornecidos por empresa especializada, contando com acesso criptografado e reposição em até 3 horas no caso de pane de algum equipamento. Os serviços pagos da Microsoft Onedrive e Amazon AWS são utilizados para armazenamento em nuvem de informações confidenciais como cadastros, documentos pessoais, suitability e demais arquivos necessários relativos a clientes e à gestão de investimentos.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Essas informações constam do Código de Ética, do Manual de Conduta e Compliance, da Política de Gestão de Riscos, da Política de Rateio de Divisão de Ordens, da Política de Seleção e Alocação de Ativos, da Política de Negociação Pessoal e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa - PLD/FTP, todos os documentos serão mantidos atualizados e revisitados periodicamente conforme ajustes nos processos internos da Vermont ou de acordo com alterações nas Regulações e Códigos vigentes, enviados conjuntamente com este formulário e disponíveis no endereço www.vermontinvestimentos.com.br

Em 2023 revisitamos alguns manuais e políticas internas de acordo com a alteração das diretrizes da Resolução CVM nº 175/22, são elas:

Código de Ética e Conduta;
Política Aquisição e Alocação de Ativos;
Política de Gestão de Riscos;
Política de Sigilo e Confidencialidade;
Política de Voto;
Política de Rateio e Divisão de Ordens; e
Política de Seleção, Análise e Contratação de Prestadores de Serviços.

A Vermont, em compromisso com a melhoria contínua revisitou ao longo de 2024 as Políticas que necessitavam de ajustes pontuais, assim, os documentos atualizados foram substituídas junto aos Reguladores, divulgadas internamente e para aquelas que houver aplicabilidade, bem como, foram disponibilizadas no endereço eletrônico da gestora.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

16

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
037.691.546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA
103.365.126-51	CAIO BIZINOTO FRANCO
124.814.446-55	ARTHUR VIEIRA SERPA LARA
081.992.206-43	PAULO GIL NUNES NETO
083.785.016-98	ISADORA FIGUEIREDO LARA
102.673.946-24	PEDRO LIRA VASCONCELOS
099.381.386-08	DANIEL PINTO COELHO BRAZ
142.604.856-44	THIAGO FELIPE PEREIRA DE SOUZA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteira administrada.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Somente carteira administrada.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos privados, títulos bancários, títulos públicos, quotas de fundos de renda fixa, fundos de ações, fundos imobiliários, fundos de participação, FIDC e ações

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não há.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não há.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	779	0	779

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	731	0	731
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	48	0	48
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	779	0	779

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 861.419.438,44	R\$ 0,00	R\$ 861.419.438,44



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 55.068.284,39

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

Valor	Nome
R\$ 38.986.218,28	
R\$ 19.287.630,33	
R\$ 16.532.042,12	
R\$ 15.722.349,43	
R\$ 13.919.462,67	
R\$ 13.656.767,56	
R\$ 11.969.008,69	
R\$ 11.483.732,87	
R\$ 10.295.456,96	
R\$ 9.608.099,18	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 780.969.828,80	R\$ 0,00	R\$ 780.969.828,80
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 80.449.609,64	R\$ 0,00	R\$ 80.449.609,64
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 861.419.438,44	R\$ 0,00	R\$ 861.419.438,44

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 13.810,16
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 720.615.301,45
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 8.300.349,54
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 7.367.430,08
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 917.918,17
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 57.637.250,46
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 6.293.533,35
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 187.060,25
l. Títulos públicos	R\$ 5.018.500,58
m. Outros ativos	R\$ 55.068.284,39
Total	R\$ 861.419.438,43

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não se aplica.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA
00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO
103.365.126-51	CAIO BIZINOTO FRANCO
124.814.446-55	ARTHUR VIEIRA SERPA LARA
00.008.378/5016-98	ISADORA FIGUEIREDO LARA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
11.400.203/0001-91	VERMONT CÂMBIO E CAPITALIS
11.411.193/0001-90	LAGUNA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Vermont será dividida em três áreas distintas:

- Gestão de Carteiras: Área responsável pela gestão de recursos. É de responsabilidade do sócio diretor Daniel Vivas Sena Silva. Esta equipe conta com o sócio analista Caio Franco, sócio analista Arthur Lara e suporte de um estagiário e oito analistas.

- Risco e Compliance: Área responsável pelo cumprimento das disposições legais aplicáveis, da adequação à Resolução CVM nº 175/22 e implementação do Código de Conduta e pela gestão de Risco. É de responsabilidade do sócio diretor Paulo Gil Nunes Neto, que conta com o suporte de Isadora Lara.

- Relações com Investidores e Consultoria: Área responsável pela Consultoria Financeira e Patrimonial e relação com os atuais clientes. É de responsabilidade do sócio diretor Daniel Vivas Sena Silva. Esta equipe conta ainda com o suporte de um estagiário e cinco analistas.

A Diretoria da Sociedade é composta por dois de seus cinco sócios: Daniel Vivas Sena Silva e Paulo Gil Nunes Neto, que além das atribuições indicadas neste formulário e no Contrato Social, possuem as incumbências executivas naturais de administradores de sociedades empresárias. Quanto aos assuntos administrativos, ficam na alçada do sócio diretor Paulo Nunes que conta com uma assistente.

A Sociedade possui dois comitês, quais sejam:

a) Comitê de Gestão de Investimentos, vinculado ao Departamento de Gestão de Carteiras e composto pelo sócio diretor Daniel Vivas Sena Silva e pelos sócios Caio Franco, Isadora Lara e Arthur Lara. O comitê delibera acerca das decisões de investimento dos recursos administrados.

b) Comitê de Ética e Conduta, vinculado ao Departamento de Risco, Compliance e PLD/FTP e composto pelo sócio diretor Paulo Gil Nunes Neto e por Isadora Lara. O comitê delibera acerca da gestão de riscos de investimento e das questões atinentes ao Código de Ética e ao Manual de Conduta e Compliance da Sociedade.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Comitê de Gestão de Investimento

O Comitê de Gestão e Investimento tem por finalidade estabelecer a Política de Investimento das carteiras administradas e demais ativos sob gestão da Vermont, respeitando os regulamentos dos mesmos e a legislação vigente e acompanhar o desempenho dos ativos investidos, além de auxiliar na administração da Gestora. Competências:

- Acompanhar a execução da Política de Investimento;
- Avaliar e acompanhar o desempenho dos ativos das Carteiras Administradas sob gestão direta, emitindo recomendações sobre: investimentos, desinvestimentos e alterações na alocação de recursos para o Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários;
- Analisar e autorizar acordos de acionistas/cotistas e acordos de confidencialidade;
- Recomendar ao Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários a adoção e/ou consultoria para a avaliação de risco;

Composição: Sócio diretor Daniel Sena, responsável pela Administração de Valores Mobiliários, e sócios Caio Franco e Arthur Lara.

O Comitê de Gestão e Investimento é presidido pelo Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários e se reúne mensalmente ou em menor periodicidade, conforme convocação do Presidente do Comitê. Para a realização das reuniões é exigido o quórum mínimo de 3 (três) membros;

O Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários apresenta os estudos e análises sobre os investimentos e as decisões são aprovadas pela maioria dos votos. Cada membro tem um voto, cabendo ao Presidente do Comitê o voto de desempate.

Comitê de Ética e Conduta

O Comitê de Ética e Conduta da Vermont é composto pelo Diretor de Risco e Compliance, Paulo Nunes, e por Isadora Lara, e zela pelo cumprimento do Código de Ética e do Manual de Conduta e Compliance, além de assegurar a compreensão e a disseminação dos valores que orientam a Sociedade.

Cada membro do Comitê tem direito a um voto, sendo que ao Diretor Responsável pelo Risco e Compliance cabe o voto de desempate, se for o caso. O Comitê deve se reunir, ordinariamente, 1 (uma) vez por semestre, e, extraordinariamente, sempre que necessário, devendo a reunião ser convocada por qualquer de seus membros.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Daniel Vivas Sena Silva - Diretor Responsável pelo Departamento de Gestão de Carteira, responsável pelo Departamento de Relações com Investidores e Consultoria de Valores Mobiliários e Suitability; Presidente do Comitê de Gestão de Investimento.

Paulo Gil Nunes Neto - Diretor responsável pelo Risco, Compliance e PLD/FTP; Diretor responsável pelo departamento administrativo, Presidente do Comitê de Ética e Conduta.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	44	Administrador	Diretor de Gestão de Investimentos	14/03/2017	indeterminado	Presidente do Comitê de Gestão de Investimentos ; Diretor de Relações com Investidores e Consultoria
00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO	37	Economista	Diretor de Risco e Compliance	14/03/2017	indeterminado	Presidente do comitê de Ética e Conduta; Diretor responsável pelo depto Administrativo
103.365.126-51	Caio Bizinoto Franco	35	Administrador	Analista	23/08/2018	indeterminado	Membro do Comitê de Ética e Conduta; membro do Comitê de Gestão de Investimentos
124.814.446-55	Arthur Vieira Serpa Lara	28	Economista	Analista	23/08/2018	indeterminado	Membro do Comitê de Gestão e investimentos
00.008.378/5016-98	ISADORA FIGUEIREDO LARA	30	Engenheira	Analista	30/06/2020	indeterminado	Membro do Comitê de Gestão e investimentos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	44	Administrador	Diretor Responsável pela Administração de Valores	17/11/2017	Indeterminado	Presidente do Comitê de Gestão e investimentos	Graduação em Administração e Pós-graduação lato sensu em Finanças	CGA e CFP
8.5 (COMPLIANCE)	00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO	37	Economista	Diretor Responsável pelo Risco, Compliance e PLD/FTP	17/11/2017	indeterminado	Presidente do comitê de Ética e Conduta	Graduação em Economia	CGA e CFP
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO	37	Economista	Diretor Responsável pelo Risco, Compliance e PLD/FTP	17/11/2017	indeterminado	Presidente do comitê de Ética e Conduta	Graduação em Economia	CGA e CFP

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	Vermont Agentes Autônomos Ltda	Diretor responsável pela mesa de operações da empresa	agente autônomo de investimentos	01/04/2012	02/05/2013
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	Banco Alfa de Investimentos Ltda	Gerente	gerencia de contas	01/02/2005	01/03/2008
00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO	Vermont Agentes Autônomos de Investimentos Ltda	Diretor responsável pela mesa de operações da empresa	agente autônomo de investimentos	01/08/2010	01/02/2017
00.008.199/2206-43	PAULO GIL NUNES NETO	Fiat Automóveis	Analista financeiro	montadora de automóveis	01/03/2009	01/07/2010
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	Centro Universitário UNA	professor	professor docente e em cursos de graduação e pós graduação	01/02/2012	01/02/2022
00.003.769/1546-30	DANIEL VIVAS SENA SILVA	Puc Minas	Professor	professor universitário docente em cursos de pós-graduação	06/06/2019	01/02/2022

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

13

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os treze profissionais acima incluem 1 sócio diretor, 2 sócios analistas e o suporte de um estagiário e nove analistas. As decisões de gestão são determinadas pelo Comitê de Gestão de Investimentos da Vermont e executadas pelo Diretor Responsável pela Administração de Valores Mobiliários.

Após definidas as políticas de investimentos para cada categoria de risco das carteiras, cada cliente será adequado à categoria que se enquadra, alocando-os nas classes de ativos em que o Diretor Responsável pelo Risco, e Compliance e PLD/FTP autorizar. Uma vez alocados os clientes, as carteiras têm sua cotização calculada por sistemas proprietários baseados em Excel. Este sistema gera relatórios que vão munir os clientes sobre performance da carteira e calcular a taxas de administração.

A taxa de administração é pactuada anualmente, com cotização diária e cobrança mensal, sendo que, quando há rebate, será integralmente revertido em favor do CONTRATANTE, por meio de abatimento, compensação ou isenção da taxa de administração; condição esta explícita no contrato de carteira administrada pactuado com o cliente.

Mensalmente, as carteiras administradas serão analisadas a fim de verificar se ainda se encontram dentro do perfil de risco previamente estabelecido.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Além de análise e estudos proprietários baseados em Excel e utilizado para cálculo do VaR e gestão de risco, bem como para cotização e consolidação de posição mensal de investimentos de cada clientes, a Vermont utiliza os serviços e sistemas abaixo detalhados:

a) Bubble

Sistema de desenvolvimento do aplicativo interno para o envio do relatório com os clientes, além de informações internas.

b) Microsoft OneDrive e Amazon AWS

Trata-se de um serviço pago via assinatura para armazenamento e partilha de arquivos, baseado no conceito de computação em nuvem. A empresa desenvolvedora do programa disponibiliza centrais de computadores que armazenam os arquivos de seus clientes. Uma vez que os arquivos sejam devidamente copiados para os servidores da empresa, passarão a ficar acessíveis a partir de qualquer lugar que tenha acesso à Internet. O princípio é o de manter arquivos sincronizados entre dois ou mais computadores que tenham o aplicativo do OneDrive instalado. A Vermont utiliza o sistema para armazenar dados e documentos relevantes de clientes, como forma de backup e também como facilitador de acesso.

c) CRM Retool

Trata-se de aplicativo feito para um customer relationship management, ou seja, um software de administração de dados cadastrais, de contato e outras informações relativas a clientes e prospects. É totalmente baseado em nuvem.

d) Intranet da corretora parceira: baseada em nuvem e disponibilizada aos parceiros da corretora, como gestores de carteira e agentes autônomos. Através da intranet, o parceiro tem acesso às posições dos clientes da sua base e aos produtos disponibilizados na plataforma da corretora com respectivas taxas e condições. Também são disponibilizados todos os dados referentes a cotização, pagamento de juros e amortizações necessários para a confecção de relatórios que consolidam as posições dos clientes e são disponibilizados pela Vermont mensalmente.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Acompanhamento da legislação e de suas alterações, além da constante fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, por meio de testes periódicos e análises de adequação de condutas aos valores da Sociedade.

Ao sócio caberá o acompanhamento da legislação e identificação de possíveis condutas consideradas inadequadas pelos terceiros contratados. Ao Diretor, caberá a análise das condutas identificadas pelo sócio e a aplicação do Manual de Conduta e Compliance, principalmente no que toca às sanções aplicáveis.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para acompanhamento individual da gestão de cada carteira é utilizado um sistema proprietário baseado em Excel. São ainda realizadas consultas aos sites da CVM e ANBIMA, bem como a leitura dos informativos aos gestores de carteira.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O trabalho será executado única e exclusivamente pelo Departamento de Risco e Compliance, sem qualquer interferência dos demais diretores e colaboradores da Sociedade. O Comitê de Ética e Conduta fica responsável pela identificação de condutas suspeitas (flagging) e seus membros serão os únicos profissionais vinculados à Sociedade que terão direito de voto nas deliberações. O Departamento responsável realizará, ainda, testes para verificar a adequabilidade das condutas dos terceiros contratados, de forma independente ao restante da Diretoria da Sociedade.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O gerenciamento de risco da empresa é feito pelo Departamento de Risco e Compliance. Seguindo seu Manual de Gestão de Risco, disponível no site da Sociedade (www.vermontinvestimentos.com.br), o Departamento trabalha continuamente para identificar, mitigar e gerir as diversas modalidades de risco inerentes à atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para acompanhamento individual da gestão de cada carteira é utilizado um sistema proprietário baseado em Excel, onde é possível verificar os investimentos estratificados por estratégia, tipo de produto, volatilidade (da qual se deriva o VaR), prazos de vencimento de ativos, provisão de proventos, histórico de cotas (de onde é calculado o desvio padrão da carteira) e rentabilidade. Todos os dados necessários para tais análise são exportados dos sistemas das corretoras de valores onde as carteiras são operacionalizadas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área responsável pelo risco tem poder de veto de alocação absoluto, sendo necessário o registro do veto na ata da reunião mensal. Além disso, nenhum Diretor ou Colaborador que não integre o Departamento de Risco e Compliance poderá atuar, direta ou indiretamente, na gestão de risco.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Taxa de administração definida em percentual ao ano, quotizada diariamente e com cobrança mensal e - quando for o caso - rebate, sendo que todo e qualquer benefício financeiro que a Vermont vier a receber de Corretoras ou Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, a título de rebate, em função da administração da CARTEIRA, será integralmente revertido em favor do cliente, por meio de abatimento, compensação ou isenção da taxa de administração, conforme valores efetivamente recebidos pela gestora a esse título. Esta condição é explícita no contrato de Carteira Administrada.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

Limite ao Rebate: A Vermont se compromete a não receber, a título de rebate referente à administração da CARTEIRA, valores que ultrapassem aqueles referentes à Taxa de Administração, reforçando seu dever de fidúcia para com o cliente.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

São cotadas no mínimo 2 instituições financeiras para auxílio na gestão das carteiras, tendo preferência pelas com melhores taxas e/ou serviços para os clientes

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Realizamos periodicamente uma pesquisa de mercado nas instituições financeiras disponíveis para acompanhamento de custos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Via de regra, a Vermont não celebra acordos comumente conhecidos como soft dollars.

O Colaborador que receber soft dollar, tais como presentes, cursos, viagens, entre outros, seja em espécie ou não, deverá preencher uma ficha descritiva (Anexo III ao Código de Ética) e entregar ao Departamento de risco para aprovação prévia.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir que a Sociedade continue operante e mantenha a qualidade dos serviços em qualquer hipótese, serão adotadas diversas medidas aqui denominadas "Plano de Contingência".

No que toca aos desastres tecnológicos, será mantido um caixa de, no mínimo, R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para repor qualquer equipamento que seja necessário. Para garantir que as informações relevantes para a Sociedade não se percam em eventuais desastres ou imprevistos, os arquivos serão armazenados em servidores externos em formato de nuvem, com backup automático, utilizando as ferramentas Onedrive (versão paga)

Na hipótese de falecimento do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores

Mobiliários a função a cargo de um novo Diretor, que será eleito pelos sócios no prazo de 60 dias.

Para a continuidade dos negócios, a Sociedade entende que os serviços essenciais para sua operação sejam: Comunicação Voz; Comunicação Dados; E-mail; Planilhas e Documentos Críticos e Não Críticos; Sistemas de Consulta à Mercados; e Posições das Carteiras de Fundos de

Investimentos.

Caso haja impossibilidade de acessar o espaço físico do escritório, os sócios e colaboradores da Vermont trabalharão via acesso remoto (home office), além de providenciarem a locação de escritório com estações de trabalhos prontas para utilização imediata.

Na hipótese de problemas com telefonia, canal de dados, acesso a rede doméstica, comunicação de voz ou dados, a comunicação com terceiros pode ser mantida imediatamente via celulares e placas de dados 3G e 4G e, num segundo momento, persistindo os problemas, a Sociedade buscará soluções juntos às empresas prestadoras dos serviços de telefonia e dados.

Havendo qualquer imprevisto em relação ao acesso à rede corporativa da Sociedade, e, conseqüentemente, aos documentos e arquivos, estes estarão disponíveis via backup em nuvem, como mencionado acima.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Vermont possui rigoroso controle de liquidez, visando à priorização de operações com ativos que tenham liquidez alta. Para garantir as posições em papéis líquidos, a área de risco acompanha diariamente o volume médio de negociação e o spread de saída de cada ativo do portfólio.

Com a utilização do sistema de cotização e geração de resultado, o Diretor Responsável pelo Risco e Compliance irá monitorar a aderência das carteiras à política de investimento de cada um dos clientes, de onde consta explicitamente o perfil de liquidez a que a carteira está sujeita.

Como medidas de controle são utilizadas:

- Liquidação de ativos, que consiste na avaliação do potencial de geração de recursos gerados pela venda dos ativos detidos pela Carteira, conforme a sua natureza e do instrumento financeiro que lhe representa, podendo esta liquidez ser enquadrada como Imediata, Estrutural e Contingente;
- Potencial de resgates, através da avaliação do comportamento histórico do volume e do perfil dos resgates solicitados, observadas as regras de carência de resgate e prazo de liquidação das cotas e/ou classes de cotas;

Como instrumentos de gestão de controle são utilizados:

- Relatórios gerenciais de acompanhamento do índice de Liquidez, valores absolutos e relativos;
 - Relatórios gerenciais de acompanhamento do histórico de resgates e perfil de cotistas;
 - Adoção de Planos de contingência para implementação de ações para o enquadramento dos índices de liquidez, através de negociação de novas operações com o mercado (compra e venda de ativos);
- Todos os dados da política de investimentos são colocados no CRM (ver item 8.8 (c)) e sempre há conferência destas informações antes de realizar qualquer investimento.

A fim de verificar se há alguma inconsistência, a aderência de cada uma das carteiras será verificada, periodicamente, pelo Diretor Responsável pelo Risco, Compliance e PLD/FTP, que também tem a responsabilidade de monitorar frequentemente as carteiras. Ademais, constantemente, o Diretor Responsável pelo Risco e Compliance analisará o risco de liquidez da carteira ao perfil do respectivo cliente.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.vermontinvestimentos.com.br

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Principais fatos

Não há.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Não há.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 31/03/2025 - 09:42:00

Data de impressão: 31/03/2025

Hora de impressão: 09:43:36